

DECRETO N.º 39.373, DE 01/03/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Chenya Rosa Gallavotti	31.812	Enfermeiro Plantonista	12/08/2020	2573/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício